



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO 40/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

>> Contabilidade <<

Decreto Nº.40 Lei Nº 1548 de 22 de Julho de 2026

Suplementa verba do orçamento em vigor e dá outras providencias."

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1548 de 18 de novembro de 2025.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Sarutaiá, credito suplementar no valor de R\$1.684.404,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamentoem vigor.

		R\$ (Reais)
(+) SUPLEMENTAÇÕES		
02.00.00 PODER EXECUTIVO		
02.01.00 GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.01.01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Ficha: 16	Fonte: 01 04.122.0002.2.004 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.02.00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.02 ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 31	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Ficha: 31	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
Ficha: 31	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Ficha: 33	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL	27.000,00
Ficha: 33	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL	16.000,00
Ficha: 42	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Ficha: 42	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Ficha: 42	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
Ficha: 42	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02.03.00 EDUCAÇÃO		
02.03.02 EDUCAÇÃO BASICA FUNDEB 30%		
Ficha: 58	Fonte: 02 12.365.0004.2.013 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116.000,00
Ficha: 58	Fonte: 02 12.365.0004.2.013 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Ficha: 603	Fonte: 02 12.365.0004.2.037 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.03.03 EDUCAÇÃO BASICA RECURSOS PROPRIOS E CONVENIOS		
Ficha: 71	Fonte: 01 12.361.0004.2.014 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00
Ficha: 71	Fonte: 01 12.361.0004.2.014 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00
Ficha: 77	Fonte: 01 12.361.0004.2.014 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
Ficha: 79	Fonte: 05 12.361.0004.2.014 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
02.04.00 DESPORTO, LAZER E CULTURA		
02.04.01 ESPORTE E LAZER		
Ficha: 103	Fonte: 01 27.812.0006.2.019 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000,00
Ficha: 103	Fonte: 01 27.812.0006.2.019 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.04.03 CULTURA		
Ficha: 129	Fonte: 01 13.392.0006.2.021 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

>> Contabilidade <<

Decreto Nº.40 Lei Nº 1548 de 22 de Julho de 2026

02.05.00 SAUDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 140	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
Ficha: 140	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.000,00
Ficha: 140	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
Ficha: 140	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.904,00
Ficha: 148	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Ficha: 148	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
Ficha: 148	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Ficha: 148	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Ficha: 150	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
Ficha: 150	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Ficha: 151	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
Ficha: 151	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000,00
Ficha: 158	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Ficha: 158	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Ficha: 158	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
Ficha: 158	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Ficha: 158	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Ficha: 158	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
Ficha: 158	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Ficha: 160	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Ficha: 160	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Ficha: 160	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Ficha: 160	Fonte: 05	10.301.0007.2.022	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
Ficha: 162	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Ficha: 162	Fonte: 01	10.301.0007.2.022	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Ficha: 166	Fonte: 01	10.301.0007.2.023	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
Ficha: 166	Fonte: 01	10.301.0007.2.023	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Ficha: 624	Fonte: 05	10.301.0007.2.038	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00
Ficha: 631	Fonte: 05	10.301.0007.2.041	3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Ficha: 641	Fonte: 05	10.301.0007.2.044	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

02.06.00 ASSISTENCIA SOCIAL

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL

Ficha: 173	Fonte: 01	08.244.0008.2.024	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
------------	-----------	-------------------	-----------	--------------------	-----------

Total.....: 1.684.404,00

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente credito suplementar, serão cobertos através de Transferencia Direta no valor de R\$1.684,404,00 (Um milhão seiscentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

>> Contabilidade <<

Decreto Nº.40 Lei Nº 1548 de 22 de Julho de 2026

(-) ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
02.00.00 PODER EXECUTIVO		
02.02.00 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.02 ADMINISTRAÇÃO		
Ficha: 40	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
Ficha: 40	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	800,00
Ficha: 40	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00
Ficha: 34	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	16.000,00
Ficha: 32	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
Ficha: 32	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
Ficha: 32	Fonte: 01 04.122.0003.2.008 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
Ficha: 43	Fonte: 01 04.122.0003.2.009 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
02.03.00 EDUCAÇÃO		
02.03.03 EDUCAÇÃO BASICA RECURSOS PROPRIOS E CONVENIOS		
Ficha: 77	Fonte: 01 12.361.0004.2.014 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00
Ficha: 76	Fonte: 05 12.361.0004.2.014 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
Ficha: 76	Fonte: 05 12.361.0004.2.014 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.700,00
Ficha: 74	Fonte: 01 12.361.0004.2.014 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Ficha: 65	Fonte: 01 12.361.0004.2.014 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.04.00 DESPORTO, LAZER E CULTURA		
02.04.01 ESPORTE E LAZER		
Ficha: 104	Fonte: 01 27.812.0006.2.019 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
02.04.03 CULTURA		
Ficha: 132	Fonte: 05 13.392.0006.2.021 3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	7.000,00
02.05.00 SAUDE		
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha: 136	Fonte: 02 10.301.0007.1.003 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
Ficha: 154	Fonte: 01 10.301.0007.2.022 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
Ficha: 154	Fonte: 01 10.301.0007.2.022 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Ficha: 153	Fonte: 05 10.301.0007.2.022 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Ficha: 152	Fonte: 02 10.301.0007.2.022 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00
Ficha: 152	Fonte: 02 10.301.0007.2.022 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000,00
Ficha: 152	Fonte: 02 10.301.0007.2.022 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
Ficha: 152	Fonte: 02 10.301.0007.2.022 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Ficha: 151	Fonte: 01 10.301.0007.2.022 3.3.90.32 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
Ficha: 150	Fonte: 05 10.301.0007.2.022 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
Ficha: 148	Fonte: 01 10.301.0007.2.022 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
Ficha: 148	Fonte: 01 10.301.0007.2.022 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
Ficha: 148	Fonte: 01 10.301.0007.2.022 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Ficha: 144	Fonte: 01 10.301.0007.2.022 3.1.90.94 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS - PENSIONISTA - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Ficha: 143	Fonte: 05 10.301.0007.2.022 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

>> Contabilidade <<

Decreto Nº.40 Lei Nº 1548 de 22 de Julho de 2026

Ficha: 142	Fonte: 02	10.301.0007.2.022 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
Ficha: 165	Fonte: 05	10.301.0007.2.022 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Ficha: 163	Fonte: 02	10.301.0007.2.022 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Ficha: 163	Fonte: 02	10.301.0007.2.022 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
Ficha: 161	Fonte: 01	10.301.0007.2.022 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Ficha: 160	Fonte: 05	10.301.0007.2.022 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Ficha: 158	Fonte: 01	10.301.0007.2.022 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Ficha: 158	Fonte: 01	10.301.0007.2.022 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Ficha: 155	Fonte: 01	10.301.0007.2.022 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Ficha: 156	Fonte: 02	10.301.0007.2.022 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
Ficha: 139	Fonte: 02	10.301.0007.2.022 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Ficha: 138	Fonte: 01	10.301.0007.2.022 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00
Ficha: 138	Fonte: 01	10.301.0007.2.022 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	174.000,00
Ficha: 138	Fonte: 01	10.301.0007.2.022 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Ficha: 138	Fonte: 01	10.301.0007.2.022 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.904,00
Ficha: 138	Fonte: 01	10.301.0007.2.022 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Ficha: 164	Fonte: 05	10.301.0007.2.022 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Ficha: 167	Fonte: 02	10.301.0007.2.031 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Ficha: 167	Fonte: 02	10.301.0007.2.031 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
Ficha: 167	Fonte: 02	10.301.0007.2.031 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
Ficha: 167	Fonte: 02	10.301.0007.2.031 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

02.06.00 ASSISTENCIA SOCIAL

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL

Ficha: 181	Fonte: 02	08.244.0008.2.024 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total.....:				1.684.404,00

Artigo 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
Publicado e registrado no Departamento da Secretaria Municipal em igual data.

Prefeitura Municipal de Sarutaiá, 22 de Julho de 2026

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

DECRETO 52/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

>> Contabilidade <<

Decreto Nº.52 Lei Nº 1589 de 08 de Setembro de 2026

Suplementa verba do orçamento em vigor e dá outras providências."

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1589 de 01 de julho de 2026.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Sarutaiá, crédito suplementar no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento em vigor.

(+) SUPLEMENTAÇÕES

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.05.00 SAÚDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 641 Fonte: 05 10.301.0007.2.044 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ (Reais)

200.000,00

Ficha: 642 Fonte: 05 10.301.0007.2.044 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

200.000,00

400.000,00

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, serão cobertos através de Excesso de Arrecadação no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Total.....:

Artigo 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publicado e registrado no Departamento da Secretaria Municipal em igual data.

Prefeitura Municipal de Sarutaiá, 08 de Setembro de 2026

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

DECRETO 55/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

>> Contabilidade <<

Decreto Nº.55 Lei Nº 1532 de 07 de Outubro de 2026

Suplementa verba do orçamento em vigor e dá outras providencias."

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1532 de 21 de agosto de 2025.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Sarutaiá, credito suplementar no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento em vigor.

(+) SUPLEMENTAÇÕES

R\$ (Reais)

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.05.00 SAUDE

02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 640 Fonte: 05 10.301.0007.2.043 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

200.000,00

200.000,00

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente credito suplementar, serão cobertos através de Excesso de Arrecadação no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

Total.....:

Artigo 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Publicado e registrado no Departamento da Secretaria Municipal em igual data.

Prefeitura Municipal de Sarutaiá, 07 de Outubro de 2026

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

DECRETO 58/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

>> Contabilidade <<

Decreto Nº.58 Lei Nº 1574 de 19 de Outubro de 2026

Suplementa verba do orçamento em vigor e dá outras providencias."

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1574 de 21 de maio de 2026.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Sarutaiá, credito suplementar no valor de R\$552.601,91 (Quinhentos e cinquenta dois mil, seiscentos e um reais e noventa e um centavos) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamentoem vigor.

(+) SUPLEMENTAÇÕES

R\$ (Reais)

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.08.00 SERVIÇOS URBANOS

02.08.01 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 655 Fonte: 02 15.452.0011.1.066 4.4.90.51 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

524.971,81

Ficha: 656 Fonte: 01 15.452.0011.1.066 4.4.90.51 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

27.630,10

552.601,91

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente credito suplementar, serão cobertos através de Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro no valor de R\$552.601,91 (Quinhentos e cinquenta dois mil, seiscentos e um reais e noventa e um centavos)

Total.....:

Artigo 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Publicado e registrado no Departamento da Secretaria Municipal em igual data.

Prefeitura Municipal de Sarutaiá, 19 de Outubro de 2026

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

DECRETO 56/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

>> Contabilidade <<

Decreto Nº.56 Lei Nº 1598 de 07 de Outubro de 2026

Suplementa verba do orçamento em vigor e dá outras providencias."

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1598 de 21 de setembro de 2026.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Sarutaiá, crédito suplementar no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes verbas do orçamento em vigor.

(+) SUPLEMENTAÇÕES

R\$ (Reais)

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.08.00 SERVIÇOS URBANOS

02.08.01 SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 654 Fonte: 01 17.512.0011.1.065 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

60.000,00

60.000,00

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, serão cobertos através de Excesso de Arrecadação no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)

Total.....:

Artigo 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publicado e registrado no Departamento da Secretaria Municipal em igual data.

Prefeitura Municipal de Sarutaiá, 07 de Outubro de 2026

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO INTERINO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

PORTARIAS

PORTARIA Nº 80

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal em virtude de aposentadoria, e dá outras providências ”

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal **Interino** de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora **MARIA ELENA BUENO BARBOSA**, portadora do RG 26.XXX.XXX-X/SSP-SP e CPF 200.XXX.XXX-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, em virtude de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarutaiá, 23 de outubro de 2026.

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

Publicada e registrada no Diário Oficial do Município.

OSMAR SOARES FRESCHI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Sarutaiá/SP, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Academia ao Ar Livre e Playground para atender o Município de Sarutaiá/SP

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/10/2026 às 07h

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2026 às 07h

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10/11/2026 às 08h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/11/2026 às 9h

LOCAL: Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Sarutaiá/SP (informar endereço eletrônico) e na plataforma de realização do pregão.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: licitacoes@sarutaiia.sp.gov.br ou na plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Sarutaiá, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Dulicia Fuloni
Prefeito Municipal Interino

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Sarutaiá/SP, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos/materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Saúde do Município de Sarutaiá.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/10/2026 às 07h

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2026 às 07h

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2026 às 08h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/11/2026 às 9h

LOCAL: Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com

O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Sarutaiá/SP (informar endereço eletrônico) e na plataforma de realização do pregão.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelo e-mail: licitacoes@sarutaiia.sp.gov.br ou na plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 - Edição nº 935 - Número de Páginas 10
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

Sarutaiá, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Dulícia Fuloni
Prefeito Municipal Interino

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Processo Adm: Nº 387/2026

Objeto:

Contratação de empresa especializada para Implantação do cercamento do aterro sanitário municipal, nas áreas do aterro antigo e aterro novo (ampliação), além de cerca na divisa entre as áreas, totalizando 1285 metros lineares de cerca com madeira tratada e arame ovalado liso, 6 fios, (cerca paraguaia) e espaço para 2 portões, de acordo com as especificações descritas abaixo, a ser contratado pela Prefeitura Municipal de Sarutaiá/SP
Empresas vencedoras valor total: R\$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

Item deserto: 1

SARUTAIÁ - SP, 22 de outubro de 2026

DANIELLE GARCIA CAPUTO DO PRADO
CONDUTOR DE PROCESSOS